



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

LAUDO DE SEGURANÇA
LAUDO DE SEGURANÇA
BÁSICO

Nome Oficial: Estádio Municipal Jerônimo Ferreira Fraga	
Apelido: Arapuçã	
Endereço Completo: Rua W-003, Setor Epaminondas I	
Cidade: Jataí	Nº: 830
Estado: Goiás	CEP: 75.805-150
Site: go.jataiense@fgf.esp.br	Telefone: 64 9 8405-7322
Modelo de Negócio: Público (X) Privado () PPP () Concessão ()	
Gestor do estádio: Agostinho Carvalho Filho	
E-mail: carvalhofilho10@gmail.com	Telefone: 64 9 8405-7322
Cargo: Gestor	
CLUBE (S) USUÁRIO (S)	
Clube: Associação Esportiva Jataiense	
E-mail: go.jataiense@fgf.esp.br	Telefone: 64 9 9643-1977
Site:	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Entidade: Associação Esportiva Jataiense	

Nome: Humberto Macchione de Paula	Telefone: 64 9 9643-1977
Cargo: Presidente do Clube	
CPF: 758.914-091-00	
E-mail: humberto.adv@hotmail.com	
VISTORIA	
Data: 18/01/2025	Hora: 10:30
INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	
1.	
DOCUMENTAÇÃO:	
1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?	
SIM (X)	NÃO ()
1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM (X)	NÃO ()
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM (X)	NÃO ()
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM ()	NÃO (X)

1.7 Foi apresentado o AVCB?

SIM (X)

NÃO ()

1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?

SIM (X)

NÃO ()

2.

PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

2.1 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.

9

2.2 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

11

3.

PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.

Órgão	Capacidade
Corpo de Bombeiros Militar	8.500
Polícia Militar	5.280

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM (X)

NÃO ()

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

3

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

5

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM (X)

NÃO ()

3.6 As catracas são:

() Simples

(X) Eletrônicas

(X) Removíveis

() Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM (X)

NÃO ()

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ()

NÃO (X)

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
01 (Geral)	2.640	4	1/660
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção

02 (Arquibancada Coberta)	1.320	2	1/660
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
03 (Tribunas)	660	1	1/660
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
04 (Visitante)	660	1	1/660
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
02	5.280	8	1/660

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual
- Detector de Metais Fixo
- Detector de Metais Portátil
- Raio x
- Detector de Metais Fixo
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades

<input type="checkbox"/> Imprensa	
3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:	
<input checked="" type="checkbox"/> Túnel Fixo <input type="checkbox"/> Túnel Retrátil <input type="checkbox"/> Túnel Inflável <input type="checkbox"/> Não possui nenhuma proteção	
3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?	
SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	
SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
4. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:	
4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?	
SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	
SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
4.3 Quantas câmeras?	
<input type="checkbox"/> Câmeras móveis – Quantidade? _____ <input type="checkbox"/> Câmeras fixas – Quantidade? _____	
4.4 O Estádio possui sistema de som?	
SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

SIM ()

NÃO (X)

4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

SIM ()

NÃO (X)

5.

INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:

5.1 Os assentos são numerados:

() Na totalidade

() Parcialmente – Inserir percentual numerado: _____

(X) Não são numerados

5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

(X) Atletas (Banco de Reservas)

(X) Comissão Técnica

() Árbitros

6.

ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM ()

NÃO (X)

DIAGNÓSTICO

Restrição 1: Não possuir Central de Comando e Controle, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico.

Providências: Providenciar um local para ser a Central de Comando e Controle em local de ampla visualização do recinto esportivo e interligada com o sistema de som do estádio.

Prazo: 120

Fotos:

Restrição 2: Não possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos.

Providências: Providenciar uma sala para servir de Posto Policial com duas celas no seu interior.

Prazo: 120 dias

Fotos:

DIAGNÓSTICO

Aprovado	()
Aprovado com Restrição ²	(X)
Reprovado	()

² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estádio possui 05 (cinco) catracas, sendo 04 (quatro) para o time mandante e 01 (uma) para o time visitante.

A capacidade de público do estádio liberada pelo Corpo de Bombeiros Militar é de 8.500 (oito mil e quinhentas) pessoas. No entanto, o estádio teve sua capacidade reduzida para **5.280 (cinco mil, duzentos e oitenta)** pessoas. Conforme o Documento 1 da Portaria 20/2023 do Ministério do Esporte, onde, a proporção para o acesso do público a praça desportiva é de 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas e por não possuir sistema de monitoramento.

O mecanismo de controle de acesso existente e que impede o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos é feito por muros de alvenaria de média estatura.

O Sistema de som que o estádio dispõe é instalado nos dias de jogos e são moveis.

O local de denúncia para registro em casos de violência é feito na sala da Polícia Militar.

Os árbitros dispõe somente de vestiários e túnel de acesso ao gramado protegido. Não existe local de permanência com cobertura dentro do gramado destinado aos árbitros.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Polícia Militar.

RESPONSÁVEIS

Nome: Julio Lopes Negrão

Posto/Graduação: 2º Tenente PM
Função: Vistoriador
Nome: Alex de Siqueira
Posto/Graduação: Tenente Coronel PM
Função: Comandante do BEPE/CME
VIGÊNCIA
Data de emissão: 18/01/2025
Prazo de validade: 22/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SIQUEIRA, Comandante**, em 18/01/2025, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO LOPES NEGRAO, Chefe de Departamento ou Seção**, em 18/01/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69553077** e o código CRC **73D74A2C**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo nº 202500002008563



SEI 69553077